



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/2009

Autoriza a Presidência a tomar providências em relação ao servidor Silvio Carlos da Cunha Neto.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Audaliphal Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Exma. Desembargadora Solange Maria Santiago Morais acerca de *e-mails* encaminhados pelo Sr. Silvio Carlos da Cunha Neto, servidor do TRT da 3ª Região,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Presidência a tomar providências em relação ao servidor SILVIO CARLOS DA CUNHA NETO, a fim de representar contra o mesmo perante o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o Ministério Público Federal e o COLEPRECOR – Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais do Trabalho.

Manaus, 26 de agosto de 2009.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região